

PORTARIA DE Nº 127/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELL PLATINI DE AZEVEDO VILAR** para o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 128/2020.

Dispõe sobre revogação de portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 665/2019 de 07 de outubro de 2019, que designa o servidor Carlos Augusto de Araújo Silva Neto, matrícula nº 121172-2, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Finanças deste Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 129/2020.

Revoga as portarias 280/2019 e 748/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias n°s: 280/2019 de 07 de maio de 2019 e 748/2019 de 13 de novembro de 2019, pelo motivo da não realização da viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FERNANDA VALENTIM DANTAS, do cargo em comissão de Subcoordenadora em Assistência a Mulher e ao Idoso, Código CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GISLAINE SIMARA DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo em comissão de Subcoordenadora em Assistência a Mulher e ao Idoso, Código CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2020.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Secretária Chefe do Gabinete Civil, Símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 133/2020.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.***

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MESSIAS MEDEIROS** do cargo em comissão de Secretário Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte, Símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 134/2020.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **EUZANAN OLIVEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador de Obras, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2020.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a pedido **MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Coordenadora de Assuntos Institucionais, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2020.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO** para o Cargo em Comissão de Secretária Chefe do Gabinete Civil, Símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora NATHALIA KELLY DANTAS DE FRANÇA,
ocupante do cargo de Enfermeiro Prog. Federal/C-I, mat. 120542-0, Incorporação de
tempo de serviço, conforme artigo 51 c/c artigo 90, § Único, do Estatuto dos Servidores
Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor ANDERSON DE MEDEIROS CANDIDO,
ocupante do cargo de Operador de Maquinas/A-I, mat. 120620-6, Incorporação de tempo
de serviço, conforme artigo 51 c/c artigo 90, § Único, do Estatuto dos Servidores
Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2020.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **IVALDO SOARES DE AZEVEDO** do cargo em comissão de Coordenador de Cultura, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2020.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVALDO SOARES DE AZEVEDO** para o cargo em comissão de Secretário Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte, Símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2020.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIGBERTO FELIX DE SOUZA** para o cargo em comissão de Coordenador de Cultura, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 142/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido NELMARA SOUSA E SILVA, ocupante da função de Cirurgiã Dentista Programa Fed/C-I, matrícula 120611-7, do quadro efetivo desta municipalidade, a partir de 07 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 143/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, ocupante da função de Professor CL II-D, matrícula 100249-0, do quadro efetivo desta municipalidade, a partir de 07 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito municipal

PORTARIA Nº 144/2020.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELIANE DA SILVA PEREIRA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Assuntos Institucionais, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora FLAVIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo Prog. Federal, mat. 120531-5, a partir de 30/03/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 146/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **VITÓRIA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA** do cargo em comissão de Coordenador de Saúde e Atenção Básica, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 147/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSILENE MARIA DE SOUZA** para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde e Atenção Básica, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 148/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FABIANNE DA SILVA MARQUES VASCONCELOS** da função de Analista de Controle Interno/C-I matrícula 120.564-1, do quadro efetivo desta municipalidade, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 149/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Luana Fabrícia Gomes			
MATRÍCULA: 1210807			
CPF: 068.857.064-00			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da reunião do Comitê Regional com os gestores Municipais de Saúde e Diretores de HPP sobre estratégias conjuntas para o enfrentamento do novo Coronavírus em Caicó/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/04/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 14 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora IARA LUCIA DE ARAUJO MEDEIROS SALUSTIO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, mat. 120704-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor HAILTON JOVINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Gari/A-VIII, mat. 100516-2, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Saúde/A-IV, mat. 100749-1, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora AMANDA DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Enfermeiro Prog Fed/C-I, mat. 120730-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora ANA SANTANA MEDEIROS DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social Prog. Federal, mat. 1206303, a partir de 13/04/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 17 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 155/2020.

*Dispõe sobre substituição regulamentar
de servidor.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por tempo indeterminado os efeitos da Portaria nº 094/2020, tendo em vista que a Servidora ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ, Secretária Municipal de Saúde, se encontra afastada, por se enquadrar no grupo de risco (gestante), de acordo com o Decreto Municipal nº 024/2020, para o Covid-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 156/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120.668-0			
CPF: 057.330.684-26			
CARGO: Motorista			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Resolver assuntos de interesse do Gabinete Civil desta Prefeitura Municipal.			
DESTINO: Sumé/PB			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/04/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
Total a pagar			100,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 157/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): IVANILSON PEREIRA DE ARAUJO			
MATRÍCULA: 1207423			
RG: 003.659.628 SSP-RN			
CARGO: Coord. Incent. Agricultura Familiar.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e da Pesca.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Intercambio técnico de operacionalização de Agroindústria de produção de derivados do leite.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22 a 24/04/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Com pernoite	250,00	250,00
Total a pagar			750,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 22 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 158/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Luana Fabrícia Gomes			
MATRÍCULA: 1210807			
CPF: 068.857.064-00			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da 95ª REUNIAO ORDINARIA DA CIR DA 4º REGIÃO DE SAÚDE no auditório da 4ª URSAP.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 23/04/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00

Total a pagar	50,00
----------------------	--------------

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 159/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Neuside Dantas			
MATRÍCULA: 1209043			
CPF: 036.273.634-00			
CARGO: Coordenador de Saneamento.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Ir a Interlagos Motores EIRELI (Assistência Técnica) com objetivo de receber a bomba que abastece o Povoado Santo Antônio, Zona Rural deste Município que se encontrava em manutenção.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/02/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 24 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE DIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): LUANA FABRICIA GOMES			
MATRÍCULA: 1210807			
RG: 068.857.064-00			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem para negociação in loco com fornecedores licitados, para viabilizar produtos para enfrentamento ao COVID-19 em Natal/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/04/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	300,00	300,00
Total a pagar			300,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 161/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FRANCIELSON JACKSON DA SILVA AZEVEDO** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 162/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAIANY NASCIMENTO SILVA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de abril de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal